REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador já conta com mais um instrumento tecnológico a serviço do trânsito: 88 semáforos inteligentes começaram a funcionar em maio deste ano, em Salvador, com o fim de aumentar a fluidez do trânsito em até 30%;

b) segundo o superintendente da TranSalvador, Fabrizzio Muller, o resultado foi observado em outras cidades nas quais o sistema está instalado, como Madri, na Espanha, e Moscou, na Rússia;

c) os equipamentos têm sensores que contam os números de carros nas vias e alteram o tempo de abertura ou fechamento dos sinais de acordo com o fluxo de veículos; as sinaleiras, então, passam a "conversar" entre si e abrir e fechar de forma sincronizada;

d) neste Município, os semáforos vão da Praça João Mangabeira, nos Barris, até o início da Avenida Paralela, próximo ao supermercado Makro; ao longo desse trajeto, eles atuarão em vias de alto tráfego na cidade, como as avenidas Anita Garibaldi, Juracy Magalhães e Antônio Carlos Magalhães,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, contemplar o trecho Subúrbio - Calçada com a implantação de semáforos inteligentes.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca